

ATA DA SESSÃO CONVITE Nº 002/2024/IMAC

Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15h07min (quinze horas e sete minutos) – Horário de Cuiabá/MT, a Comissão de Avaliação do IMAC, composta pelo Sr. Henrique Prado Ovídio Miranda, Sra. Cléia Maria Rondon Araújo e Sr. Luiz Alexandre Vidal Fonseca de Castro Reis (Vidal Consultoria) se reuniram para analisar e julgar os elementos de licitação, constantes das Propostas de Preços e Documentação para Habilitação das empresas interessadas em participar do processo licitatório modalidade Convite, tipo Menor Preço, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada em Consultoria Ambiental**.

O aviso de abertura foi publicado no Jornal A Gazeta do dia 13 de setembro de 2024 além do site Oficial do IMAC, sendo enviado para todas as empresas que solicitaram o Convite cujas provas constam dos autos.

Dando início aos trabalhos, procedeu-se a análise da documentação da empresa, qual seja, (1) **TASCON ENGENHARIA LTDA**, e-mail luan@tasconengenharia.com recebido no dia 19 de setembro de 2024 às 10h38min, devidamente inscrita no CNPJ nº 28.900.340/0001-98, representada pelo Sr. LUAN AUGUSTO DE FREITAS, portador da Cédula de Identidade nº 24374326 SEJUSP/MT e do CPF de nº 050.798.591-56; (2) **BIZELLI SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, e-mail bizelli.mt@gmail.com recebido no dia 19 de setembro de 2024 às 13h46min, devidamente inscrita no CNPJ nº 57.071.166/0001-16, representada pelo Sr. TÁSSIO CHAGAS BIZELLI, portador da Cédula de Identidade nº 17807174 SSP/MT e do CPF de nº 736.697.971-20.

Em atenção ao Item 9.1.1. do Convite, a Comissão Avaliação verificou as condições de atendimento ao credenciamento dos representantes, estando todos aptos para o presente procedimento.

A empresa BIZELLI SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA solicitou os benefícios concedidos às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte pela Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Ato contínuo foram verificadas as Propostas de Preços como prelecionava o Item 9.1.2. do Convite, onde se chegou ao seguinte quadro:

Empresa	Proposta Mensal	Proposta Total
BIZELLI SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 16.250,00	R\$ 195.000,00
TASCON ENGENHARIA LTDA	Não apresentou proposta	

A TASCON ENGENHARIA LTDA, dentre todos os documentos anexados ao e-mail de envio, deixou de apresentar Proposta de Preços ao passo que a mesma foi declarada DESCLASSIFICADA.

Adiante, como preleciona o Item 9.1.4. do Convite foi realizada a análise do Documentos de Habilitação das empresas participantes, onde se constatou que ambas as licitantes cumpriam os requisitos necessários, sendo então declaradas HABILITADAS.

Ato contínuo a Comissão de Avaliação do IMAC declara VENCEDORA a empresa **BIZELLI SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 57.071.166/0001-16, com o valor mensal de R\$ 16.250,00 (dezesesseis mil, duzentos e cinquenta Reais) perfazendo o total anual de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil Reais).

Por fim, a sessão de análise foi declarada encerrada e não havendo mais nada a tratar, o Sr. Luiz Alexandre Vidal Fonseca de Castro Reis lavrou a presente ata que será lida e assinada por todos os membros da Comissão de Avaliação.

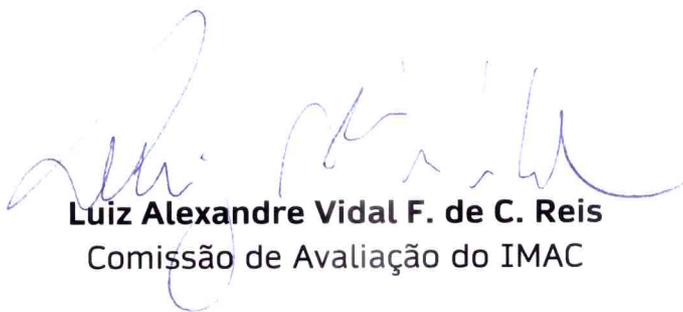
Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2024, às 16h55min.



Henrique Prado Ovídio de Miranda
Comissão de Avaliação do IMAC



Cléia Maria Rondon Araújo
Comissão de Avaliação do IMAC



Luiz Alexandre Vidal F. de C. Reis
Comissão de Avaliação do IMAC